

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em 22/01/2019 às 08:30.

Presidente: Ivone Bessa Ramos.

Desembargadores: Eserval Rocha, Lourival Almeida Trindade, Pedro Augusto Costa Guerra, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, Rita de Cassia Machado Magalhães, Aracy Lima Borges.

Ministério Público: Licia Maria de Oliveira.

Ausência Justificada: Desembargadores Abelardo Paulo da Matta Neto, Eserval Rocha

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTOS:

1 - 0316061-28.2012.8.05.0000 Ação Penal - Procedimento Ordinário Eunápolis

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Rômulo de Andrade Moreira
Promotor : Wilson Henrique Figueiredo de Andrade
Réu : José Robério Batista de Oliveira
Advogado : José Mauricio Vasconcelos Coqueiro (OAB: 10439/BA)
Advogado : Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes (OAB: 17939/BA)
Advogado : Fabiano Vasconcelos Silva Dias (OAB: 22716/BA)
Advogado : Aloisio Freire Santos (OAB: 39758/BA)
Estagiário(a) : Igor Sousa Marques
Estagiário(a) : Rodrigo Bomfim Daebis de Souza
Advogado : Angélica Maria Santos Guimarães (OAB: 12102/BA)
Relator : Des. Pedro Augusto Costa Guerra

Decisão : Após a sustentação oral do Ministério Público e do Dr. Aloísio Freire Santos, passou a ler o seu voto o Des. Relator Pedro Augusto Costa Guerra, que foi pela rejeição das preliminares e recebimento da denúncia. Em seguida, pela Presidente, foi dada a palavra ao Des. Lourival Almeida Trindade, que divergiu do Relator votando pela rejeição da denúncia ou pelo recebimento parcial com a aplicação do princípio da especialidade ou da consunção sendo acompanhado pela Des. Ivone Bessa. Rejeitadas as preliminares. Recebeu-se a denúncia, sem afastamento, nos termos do voto do Relator, por maioria. Julgado

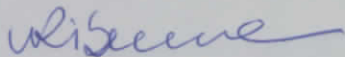
2 - 0001760-57.2009.8.05.0000/50004 Embargos de Declaração Eunápolis

Réu : Jairo Almeida Oliveira
Advogado : Rafael de Sá Santana (OAB: 20225/BA)
Embargante : José Robério Batista de Oliveira - Prefeito do Município de Eunápolis/ba
Advogado : José Mauricio Vasconcelos Coqueiro (OAB: 10439/BA)
Estagiário(a) : Igor Sousa Marques
Embargado : Ministério Público
Procurador : Jose Vicente Santos Lima
Promotora : Marcia Cancio Santos Moreira
Procurador : Rômulo de Andrade Moreira (OAB: 11022/BA)
Proc. Justiça : Eny Magalhães
Relator : Des. Nilson Soares Castelo Branco
Decisão : Embargos de Declaração Não-Acolhidos à Unanimidade, nos termos do voto do

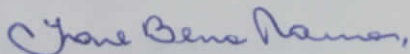
Relator. Julgado

Após o encerramento da Sessão, pela Eminente Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos, foi iniciada uma reunião a portas fechadas sobre assunto sigiloso. Nada mais havendo a se discutir, a Exma. Sr^a. Desembargadora Presidente, declarou encerrada a sessão às 10:40h, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Sr^a. Desembargadora Presidente e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 26 de fevereiro de 2019.



Wilca Ribeiro
Diretora



Des^a. Ivone Bessa Ramos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em 26/02/2019 às 08:30.

Presidente: Rita de Cassia Machado Magalhães.

Desembargadores: Eserval Rocha, Lourival Almeida Trindade, Nilson Soares Castelo Branco, Pedro Augusto Costa Guerra, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, Rita de Cassia Machado Magalhães, Abelardo Paulo da Matta Neto, Aracy Lima Borges.

Ministério Público: Tania Regina Oliveira Campos.

Ausência Justificada: Desembargador Aliomar Silva Britto

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTOS:

1 - 0013707-11.2009.8.05.0000 – Ação Penal – Procedimento Ordinário

Autor : Ministério Público
Promotor : Ricardo de Assis Andrade
Promotor : Ana Rita Pinheiro Rodrigues, Promotora de Justiça
Procurador : Rômulo de Andrade Moreira (OAB: 11022/BA)
Réu : Antonio Edson Leal Requião
Advogado : Vilobaldo José Landin (OAB: 7121/BA)
Réu : Jose Ricardo Leal Requião, Prefeito Municipal de Miguel Calmon
Advogado : André Requião Moura (OAB: 24448/BA)
Advogado : João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho (OAB: 22113/BA)
Advogado : Eliel Cerqueira Marins (OAB: 44683/BA)
Estagiário(a) : Anderson da Silva Oliveira
Estagiário(a) : Gabriele Silva Miranda
Prom. Público : Ricardo de Assis Andrade
Relator : **Abelardo Paulo da Matta Neto**
2º Julgador : Aracy Lima Borges
3º Julgador : Eserval Rocha
4º Julgador : Lourival Almeida Trindade
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Aliomar Silva Britto
7º Julgador : Luiz Fernando Lima
8º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
Decisão : Na sessão do dia 26/02/2019 o processo foi adiado a pedido do relator. O Des. Nilson Soares Castelo Branco considerou-se impedido.

2 - 0025015-63.2017.8.05.0000 – Mandado de Segurança

Impetrante : Jeferson Andrade Batista- Prefeito do Município de Madre de Deus
Impetrado : Procuradora Geral de Justiça
Impetrado : Promotor de Justiça Coordenador do Cap - Núcleo de Insvestigação de Crimes Praticados Por Prefeitos.
Relator : **Lourival Almeida Trindade**
2º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgador : Aracy Lima Borges

10º Julgador : Eserval Rocha

Decisão : 'Nao conhecido, nos termos do voto do Relator - Unânime'. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Juizes Nilson Soares Castelo Branco, Pedro Augusto Costa Guerra, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, Rita de Cassia Machado Magalhães, Aracy Lima Borges, Abelardo Paulo da Matta Neto e Eserval Rocha.

3 - 0000190-21.2018.8.05.0000 – Mandado de Segurança

Impetrante : Armando Ramos de Almeida

Impetrado : Juiz de Direito de Bom Jesus da Lapa, Vara Criminal

Procurador : Elza Maria de Souza.

Relator : Ivone Bessa Ramos

2º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães

3º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

4º Julgador : Aracy Lima Borges

5º Julgador : Eserval Rocha

6º Julgador : Lourival Almeida Trindade

7º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

8º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

9º Julgador : Aliomar Silva Britto

10º Julgador : Luiz Fernando Lima

Decisão : 'Segurança (Concessão). Unânime.'. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Juizes Rita de Cassia Machado Magalhães, Aracy Lima Borges, Abelardo Paulo da Matta Neto, Eserval Rocha, Lourival Almeida Trindade, Nilson Soares Castelo Branco, Pedro Augusto Costa Guerra e Luiz Fernando Lima.

4 - 0000865-52.2016.8.05.0000/50001 – Agravo

Agravante: Kledson Duarte Mota, Prefeito Municipal de Laje

Agravado: Ministério Público

Relator : Ivone Bessa Ramos

2º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães

3º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

4º Julgador : Aracy Lima Borges

5º Julgador : Eserval Rocha

6º Julgador : Lourival Almeida Trindade

7º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

8º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

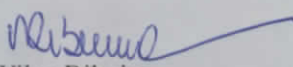
9º Julgador : Aliomar Silva Britto

10º Julgador : Luiz Fernando Lima

Decisão : 'Não-Provimento. Unânime.'. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Juizes Rita de Cassia Machado Magalhães, Aracy Lima Borges, Abelardo Paulo da Matta Neto, Eserval Rocha, Lourival Almeida Trindade, Nilson Soares Castelo Branco, Pedro Augusto Costa Guerra e Luiz Fernando Lima.

A Exma. Srª. Desembargadora Presidente, declarou encerrada a sessão às 9h37min, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente em exercício Eserval Rocha e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 26 de março de 2019.


Wilca Ribeiro
Diretora


Des. Eserval Rocha
Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em 23/03/2019 às 08:30.

Presidente: Eserval Rocha – Presidente em exercício

Desembargadores: Lourival Almeida Trindade, Nilson Soares Castelo Branco, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Rita de Cassia Machado Magalhães, Aracy Lima Borges, Abelardo Paulo da Matta Neto.

Ministério Público: Wanda Valbira Caldas Figueiredo.

Ausência Justificada: Desembargadora Ivone Bessa Ramos

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTOS:

1 - 0013707-11.2009.8.05.0000 Ação Penal - Procedimento Ordinário Miguel Calmon

Autor : Ministério Público

Promotor : Ricardo de Assis Andrade

Promotor : Ana Rita Pinheiro Rodrigues, Promotora de Justiça

Procurador : Rômulo de Andrade Moreira (OAB: 11022/BA)

Réu : Antonio Edson Leal Requião

Advogado : Vilobaldo José Landin (OAB: 7121/BA)

Réu : Jose Ricardo Leal Requião, Prefeito Municipal de Miguel Calmon

Advogado : André Requião Moura (OAB: 24448/BA)

Advogado : João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho (OAB: 22113/BA)

Advogado : Eliel Cerqueira Marins (OAB: 44683/BA)

Estagiário(a) : Anderson da Silva Oliveira

Estagiário(a) : Gabriele Silva Miranda

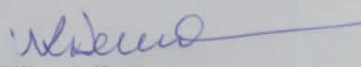
Prom. Público : Ricardo de Assis Andrade

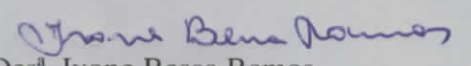
Relator : Des. Abelardo Paulo da Matta Neto

Decisão : Prescrição. Unânime. Julgado

O Exmº. Sr. Desembargador Presidente, em exercício, Eserval Rocha, declarou encerrada a sessão às 9h10min, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 23 de abril de 2019.


Wilca Ribeiro
Diretora


Desª. Ivone Bessa Ramos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em 23/04/2019 às 08:30.

Presidente: Ivone Bessa Ramos

Desembargadores: Nilson Soares Castelo Branco, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Rita de Cassia Machado Magalhães, Abelardo Paulo da Matta Neto.

Ministério Público: Maria de Fátima Campos Cunha.

Ausência Justificada: Desembargadores Lourival Almeida Trindade e Aracy Lima Borges

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTOS:

1 - 0003687-77.2017.8.05.0000 Ação Penal - Procedimento Ordinário Brumado

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Livia Sampaio Pereira

Proc.^a. Geral : Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza (OAB: 6852/BA)

Promotor : Nidalva de Andrade Brito

Réu : Eduardo Lima Vasconcelos - Prefeito do Município de Brumado

Advogado : Laíse Mara Netto Schuler de Menezes (OAB: 50383/BA)

Advogado : José Everaldo de Oliveira Neto (OAB: 33300/BA)

Advogado : Edilton de Oliveira Teles (OAB: 15806/BA)

Advogado : Fabrícia Pinchemel Amorim Castro (OAB: 23458/BA)

Advogado : Aloisio Figueiredo Andrade Junior (OAB: 18475/BA)

Advogada : Luana Andrade Souza Viana (OAB: 55888/BA)

Relator : Des. Pedro Augusto Costa Guerra

Revisor : Aliomar Silva Britto

Decisão : Rejeitada a denúncia e julgada improcedente a Ação Penal. Compareceu a Tribuna o advogado Aloisio Figueiredo. Julgado

2 - 0016416-38.2017.8.05.0000/50000 Embargos de Declaração Salvador

Embargante : José Bandeira de Mello Júnior

Advogado : José Bandeira de Mello Júnior (OAB: 35272/BA)

Embargado : Juiz de Direito de Salvador 1ª Vara Criminal Especializada

Relator : Des. Abelardo Paulo da Matta Neto

Decisão : Embargos de Declaração Acolhidos em Parte à Unanimidade. Julgado

3 - 0018788-57.2017.8.05.0000 Ação Penal

Autor : Ministério Público

Procurador : Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza

Promotor : José Jorge Meireles Freitas

Réu : Jose Roberio Batista de Oliveira, Prefeito do Município de Eunapolis

Advogado : José Mauricio Vasconcelos Coqueiro (OAB: 10439/BA)

Advogado : Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes (OAB: 17939/BA)

Advogado : Fabiano Vasconcelos Silva Dias (OAB: 22716/BA)

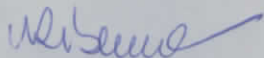
Estagiário(a) : Igor Sousa Marques

Réu : Roberto Costa Santos

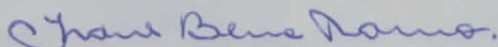
Def^a. Pública : Vitoria Beltrao Bandeira
Relator : Aliomar Silva Britto
Decisão : Adiado a pedido do advogado.

A Exm^a. Sr^a. Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos, declarou encerrada a sessão às 9h20min, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 28 de maio de 2019.



Wilca Ribeiro
Diretora



Des^a. Ivone Bessa Ramos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em 28/05/2019 às 08:30.

Presidente: Ivone Bessa Ramos

Desembargadores: Eserval Rocha, Lourival Almeida Trindade, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Abelardo Paulo da Matta Neto, Aracy Lima Borges.

Ministério Público: Eny Magalhães Silva Araújo

Ausência Justificada: Desembargadora Rita de Cássia Machado Magalhães e Nilson Soares Castelo Branco

Juíza Convocada: Eduarda de Lima Vidal

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTOS:

JULGAMENTOS SAJ

1 - 0018788-57.2017.8.05.0000 – Ação Penal

Autor : Ministério Público

Procurador : Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza

Promotor : José Jorge Meireles Freitas

Réu : Jose Roberio Batista de Oliveira, Prefeito do Municipio de Eunapolis

Advogado : José Mauricio Vasconcelos Coqueiro (OAB: 10439/BA)

Advogado : Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes (OAB: 17939/BA)

Advogado : Fabiano Vasconcelos Silva Dias (OAB: 22716/BA)

Estagiário(a) : Igor Sousa Marques

Réu : Roberto Costa Santos

Defª. Pública : Vitoria Beltrao Bandeira

Relator: Aliomar Silva Britto

2º Julgador : Luiz Fernando Lima

3º Julgador : Ivone Bessa Ramos

4º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

5º Julgador : Aracy Lima Borges

6º Julgador : Eserval Rocha

7º Julgador : Lourival Almeida Trindade

8º Julgador : Eduarda de Lima Vidal

9º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

Decisão : Na sessão do dia 28/05/2019 após pronunciamento do Ministério Público acerca da perda de foro privilegiado o Desembargador Relator retirou de pauta o presente processo.

2 - 0316061-28.2012.8.05.0000/50000 – Embargos de Declaração

Embargante : José Robério Batista de Oliveira

Advogado : José Mauricio Vasconcelos Coqueiro (OAB: 10439/BA)

Advogado : Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes (OAB: 17939/BA)

Advogado : Fabiano Vasconcelos Silva Dias (OAB: 22716/BA)

Advogado : Aloisio Freire Santos (OAB: 39758/BA)

Estagiário(a) : Igor Sousa Marques

Estagiário(a) : Rodrigo Bomfim Daebis de Souza

Advogado : Angélica Maria Santos Guimarães (OAB: 12102/BA)

Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Rômulo de Andrade Moreira

Promotor : Wilson Henrique Figueiredo de Andrade

Relator: Pedro Augusto Costa Guerra

2º Julgador : Aliomar Silva Britto

3º Julgador : Luiz Fernando Lima
4º Julgador : Ivone Bessa Ramos
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Eserval Rocha
8º Julgador : Lourival Almeida Trindade
9º Julgador : Eduarda de Lima Vidal

Decisão : Rejeitados - Unânime'. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, Abelardo Paulo da Matta Neto, Aracy Lima Borges, Eserval Rocha, Lourival Almeida Trindade e Eduarda de Lima Vidal.

3 - 0003441-81.2017.8.05.0000/50000 - Agravo

Autor : Ministério Público
Promotor : Luís Eduardo Souza e Silva
Réu : Antonio Mario Damasceno, Prefeito do Município de Itacaré
Advogado : Alcides José Rodrigues Neto (OAB: 19027/BA)
Advogado : Marcus Vinicius Leal Gonçalves (OAB: 26271/BA)

Relator: Aracy Lima Borges

2º Julgador : Eserval Rocha
3º Julgador : Lourival Almeida Trindade
4º Julgador : Eduarda de Lima Vidal
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Aliomar Silva Britto
7º Julgador : Luiz Fernando Lima
8º Julgador : Ivone Bessa Ramos
9º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

Decisão : Não-Provimento. Unânime. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargadores Eserval Rocha, Lourival Almeida Trindade, Eduarda de Lima Vidal, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos e Abelardo Paulo da Matta Neto.

JULGAMENTO- PJE

1 – 8028197-81.2018.8.05.0000RvC-Revisão Criminal

Requerente : Angela Maria Martins
Defª. Pública : Daniely Melo Oliveira
Relator : Ivone Bessa Ramos
Revisor : Rita de Cássia Machado Magalhães

3º Julgador : Abelardo paulo da Matta Neto
4º Julgador : Aracy Lima Borges
5º Julgador : Eserval Rocha
6º Julgador : Lourival Almeida Trindade
7º Julgador : Eduarda de Lima Vidal
8º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
9º Julgador : Aliomar Silva Britto
10º Julgador : Luiz Fernando Lima

Decisão : Adiado em face da ausência da Revisora que se encontra em gozo de férias.

2. 8024763-84.2018.8.05.0000RvC-Revisão Criminal

Requerente : Antônio Carlos dos Santos
Advogado : Antônio Felipe Cotrim Batista (OAB: 46.262/BA)
Advogado : Diego Francisco dos Santos Oliveira (OAB: 40.533/BA)

Relator: Abelardo Paulo da Matta Neto

Revisor : Aracy Lima Borges
3º Julgador : Eserval Rocha
4º Julgador : Lourival Almeida Trindade
5º Julgador : Eduarda de Lima Vidal
6º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

7º Julgador : Aliomar Silva Britto
8º Julgador : Luiz Fernando Lima
9º Julgador : Ivone Bessa Ramos
Decisão : Não conhecido por unanimidade.

3. 8026351-29.2018.8.05.00000APN

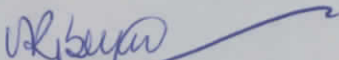
Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira
Advogado : Fernando Grisi Júnior
Relator : **Ivone Bessa Ramos**
2º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
3º Julgador : Aracy Lima Borges
4º Julgador : Eserval Rocha
5º Julgador : Lourival Almeida Trindade
6º Julgador : Eduarda de Lima Vidal
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
8º Julgador : Aliomar Silva Britto
9º Julgador : Luiz Fernando Lima
Decisão : Preliminares rejeitadas. Denúncia recebida à unanimidade nos termos do voto da Relatora.

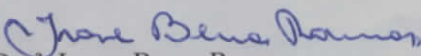
4. 8002235-22.2019.8.05.0000.MS – Mandado de Segurança

Impetrante : Ana Maura de Jesus Bezerra
Advogado : Ana Maura de Jesus Bezerra (OAB: 49.849/BA)
Advogado : Thalya Lima Machado (OAB: 57.774/BA)
Relator : **Ivone Bessa Ramos**
2º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
3º Julgador : Aracy Lima Borges
4º Julgador : Eserval Rocha
5º Julgador : Lourival Almeida Trindade
6º Julgador : Eduarda de Lima Vidal
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
8º Julgador : Aliomar Silva Britto
9º Julgador : Luiz Fernando Lima
Decisão : Denegado por unanimidade.

A Exm^a. Sr^a. Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos, declarou encerrada a sessão às 09h50min. Após o encerramento da sessão, a Presidente solicitou manifestação dos seus pares acerca da possibilidade de mudança de data para a realização da sessão do mês de Junho. Ficou designado dia 04/07/2019 a realização da sessão extraordinária da Primeira Câmara Criminal, que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Sr^a. Desembargadora Presidente e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 04 de julho de 2019.


Wilca Ribeiro
Diretora


Des^a. Ivone Bessa Ramos
Presidente



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL**

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em **04/07/2019 às 13:30h.**

Presidente: Ivone Bessa Ramos

Desembargadores: Eserval Rocha, Lourival Almeida Trindade, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Abelardo Paulo da Matta Neto, Aracy Lima Borges.

Ministério Público: Aurea Lucia Sousa Sampaio Loepp.

Ausência Justificada: Desembargadora Luiz Fernando Lima e Nilson Soares Castelo Branco

Juíza Convocada: Eduarda de Lima Vidal

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTOS SAJ

1- 0025015-63.2017.8.05.0000/50000 – Embargos de Declaração

Embargante : Jeferson Andrade Batista- Prefeito do Município de Madre de Deus

Advogado : João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho (OAB: 22113/BA)

Advogado : DANILO MENDES SADY (OAB: 41693/BA)

Embargado : Procuradora Geral de Justiça

Impetrado : Promotor de Justiça Coordenador do Cap - Núcleo de Insvestigação de Crimes

Praticados Por Prefeitos

Relator : Lourival Almeida Trindade

2º Julgador : Eduarda de Lima Vidal

3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

4º Julgador : Aliomar Silva Britto

5º Julgador : Luiz Fernando Lima

6º Julgador : Ivone Bessa Ramos

7º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães

8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

9º Julgador : Aracy Lima Borges

Decisão : Não-Conhecimento. Unânime. Julgado

JULGAMENTO- PJE

1 – 8028197-81.2018.8.05.0000RvC-Revisão Criminal

Requerente : Angela Maria Martins

Defª. Pública : Daniely Melo Oliveira

Relator : Ivone Bessa Ramos

Revisor : Rita de Cássia Machado Magalhães

3º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

4º Julgador : Aracy Lima Borges

5º Julgador : Lourival Almeida Trindade

6º Julgador : Eduarda de Lima Vidal

7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

8º Julgador : Aliomar Silva Britto

9º Julgador : Luiz Fernando Lima

OBS : Processo adiado na sessão do dia 28/05/2019 em face da ausência justificada da

Revisora.

Decisão : Procedente em parte Por Unanimidade

2. 8013816-68.2018.8.05.0000RvC-Revisão Criminal

Requerente : Luiz Carlos dos Santos
Def. Público : Marco Antonio Pithon Nascimento
Relatora : Eduarda de Lima Vidal
Revisor : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Aliomar Silva Britto
4º Julgador : Luiz Fernando Lima
5º Julgador : Ivone Bessa Ramos
6º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
8º Julgador : Aracy Lima Borges
9º Julgador : Lourival Almeida Trindade
Decisão : Improcedente por Unanimidade

3. 8001494-79.2019.8.05.0000 APN – Ação Penal – Procedimento Ordinário

Autor : Ministério Público do Estado da Bahi
Réu : Gilmar Pereira Nogueira
Advogado : Laise Duarte Couto(OAB:54.528/BA)
Relator : Lourival Almeida Trindade
2º Julgador : Eduarda de Lima Vidal
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgador : Aracy Lima Borges
Decisão : Improcedente. Unânime

4. 8000116-88.2019.8.05.0000.MS – Mandado de Segurança

Impetrante : Ministério Público do Estado da Bahia
Litisconsorte : Ricardo Alves de Oliveira
Advogada : Renata Alves de Oliveira (OAB:34.372/BA)
Impetrado : Juiz de Direito de Barreiras, 1ª Vara Criminal
Relator : Ivone Bessa Ramos
2º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
3º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
4º Julgador : Aracy Lima Borges
5º Julgador : Lourival Almeida Trindade
6º Julgador : Eduarda de Lima Vidal
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
8º Julgador : Aliomar Silva Britto
9º Julgador : Luiz Fernando Lima
Decisão : Concedido por unanimidade

5. 8001826-46.2019.8.05.0000.MS – Mandado de Segurança

Impetrante : Ministério Público do Estado da Bahia
Impetrado : Juiz de Direito de Barreiras, 1ª Vara Criminal
Relator : Ivone Bessa Ramos
2º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
3º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
4º Julgador : Aracy Lima Borges
5º Julgador : Lourival Almeida Trindade

6º Julgador : Eduarda de Lima Vidal
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
8º Julgador : Aliomar Silva Britto
9º Julgador : Luiz Fernando Lima
Decisão : Concedido por Unanimidade.

6. 8009697-64.2018.8.05.0000 – Ação Penal – Procedimento Ordinário-Agravo

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Marival Neuton de Magalhães Fraga, Prefeito Municipal de Nova Canaã
Advogado : Wanderley Rodrigues Porto Filho (OAB: 15.837/BA)
Relator : **Ivone Bessa Ramos**
2º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
3º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
4º Julgador : Aracy Lima Borges
5º Julgador : Lourival Almeida Trindade
6º Julgador : Eduarda de Lima Vidal
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
8º Julgador : Aliomar Silva Britto
9º Julgador : Luiz Fernando Lima
Decisão : Conhecido e não proído por Unanimidade

7. 8001306-23.2018.8.05.0000.APN – Ação penal – Procedimento Ordinário

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Carlos Santiago de Almeida
Advogado : Iggor Bacelar Andrade Pedreira (OAB:26.401/BA)
Advogado : Thiago Barreto Paes Lomes (OAB: 28.200/BA)
Advogado : Thaize de Carvalho Correia (OAB: 25.952/BA)
Relator : **Pedro Augusto Costa Guerra**
2º Julgador : Aliomar Silva Britto
3º Julgador : Luiz Fernando Lima
4º Julgador : Ivone Bessa Ramos
5º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Aracy Lima Borges
8º Julgador : Lourival Almeida Trindade
9º Julgador : Eduarda de Lima Vidal
Decisão : Após a sustentação oral realizada pelo Ministério Público e pela advogada Thaize de Carvalho Correia, passou a ler o seu voto o Desembargador Relator Pedro Augusto Costa Guerra pela improcedência da ação. Apresentou considerações a Desembargador Rita de Cássia Machado Magalhães acompanhando o Relator. Unânime.

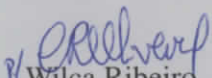
8. 8001440-16.2019.8.05.0000.RvC – Revisão Criminal

Requerente : Jocson Pereira dos Santos
Def. Público : Milton Ribeiro dos Anjos
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : **Lourival Almeida Trindade**
Revisor : Eduarda de Lima Vidal
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgador : Aracy Lima Borges
Decisão : Procedente por Unanimidade.

No inicio da sessão restou deliberado pelos Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Criminal

a mudança do horário da presente sessão que passará a acontecer todas as terças-feiras a partir das 13h30min. A primeira sessão nesse novo horário será realizada no dia 23/07/2019. A Exma. Srª. Desembargadora Presidente, antes de encerrar a sessão agradeceu o comparecimento do Desembargador Eserval Rocha que compareceu a presente sessão estando em gozo de férias. Após o que declarou encerrada a sessão às 15h30min, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exmº. Sr. Desembargador Presidente em exercício e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 23 de julho de 2019.


Wilca Ribeiro
Diretora


Des. Eserval Rocha
Presidente em exercício



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL**

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em **23/07/2019 às 13:30h.**

Presidente em exercício: Eserval Rocha

Desembargadores: Eserval Rocha, Lourival Almeida Trindade, Nilson Soares Castelo Branco, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Rita de Cássia Machado Magalhães, Abelardo Paulo da Matta Neto, Aracy Lima Borges.

Ministério Público: Wanda Valbiraci.

Ausência Justificada: Desembargadora Ivone Bessa Ramos e Pedro Augusto Costa Guerra

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTOS SAJ

1 - 0316532-44.2012.8.05.0000/50000 Agravo

Comarca : Remanso
Agravante : Ministério Público do Estado da Bahia
Proc. Geral : Rômulo de Andrade Moreira
Promotor : José Jorge Meireles Freitas
Agravado : José Clementino de Carvalho Filho, Prefeito Municipal de Remanso
Advogado : Carlos Augusto Pimentel Neto (OAB: 38688/BA)
Advogado : Fernando Gonçalves da Silva Campinho (OAB: 15656/BA)
Relator : Ivone Bessa Ramos
2º Julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
4º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
5º Julgador : Aracy Lima Borges
6º Julgador : Lourival Almeida Trindade
7º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
8º Julgador : Aliomar Silva Britto
Decisão : Não-Provimento. Unânime.

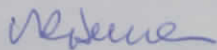
JULGAMENTO- PJE

1 – 8008756-80.2019.8.05.0000 Pedido de Busca e Apreensão

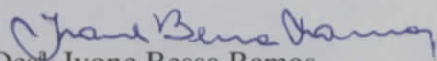
Requerente : Ministério Público do Estado da Bahia
Acusado : Maria das Graças Trindade Leal
Relator : Lourival Almeida Trindade
2º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Aliomar Silva Britto
4º Julgador : Luiz Fernando Lima
5º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
6º Julgador : Abelardo paulo da Matta Neto
7º Julgador : Aracy Lima Borges
Decisão: : **Não conhecido Por Unanimidade**

Exma. Sr^a. Desembargadora Presidente, declarou encerrada a sessão às 14h20min, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exm^a. Sr^a. Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 27 de agosto de 2019.



Wilca Ribeiro
Diretora



Des^a. Ivone Bessa Ramos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Primeira Câmara Criminal
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em 27/08/2019 às 13h30min.

Presidente: Ivone Bessa Ramos.

Desembargadores: Eserval Rocha, Lourival Almeida Trindade, Nilson Soares Castelo Branco, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, Rita de Cassia Machado Magalhães, Aracy Lima Borges e Abelardo Paulo da Matta Neto.

Ministério Público: Daniel de Souza Oliveira Neto.

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTOS:

1 - 0002094-33.2005.8.05.0000/50001 Agravo

Réu : Rui Rei Matos Macedo Prefeito do Município Jacobina

Advogado : João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho (OAB: 22113/BA)

Autor : Ministério Público

Prom. Público : Carlos Artur dos Santos Pires

Proc. Justiça : Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza

Prom. Público : Antonio Faustino de Almeida

Estagiário : Fabricio Nascimento Ferreira

Relator : Luiz Fernando Lima

Decisão : Não-Provimento. Unânime. Julgado. Declarou-se impedido o Desembargador Nilson Soares Castelo Branco

2 - 0000726-18.2007.8.05.0000/50000 Agravo

Réu : Oziel Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Luis Eduardo Magalhaes

Advogado : João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho (OAB: 22113/BA)

Estagiário(a) : Caique Neri Porto Santos Oab 31978e

Estagiário(a) : Leressa Dantas Sampaio Oab 32027e

Estagiário(a) : Gabriele Silva Miranda Oab 31.266-e/ba

Advogado : Anderson da Silva Oliveira (OAB: 56764/BA)

Autor : Ministério Público

Proc. Justiça : Hermenegildo Virgilio de Queiroz

Prom. Público : Antonio Faustino de Almeida

Relator : Luiz Fernando Lima

Decisão : Não-Provimento. Unânime. Julgado. Declarou-se impedido o Desembargador Nilson Soares Castelo Branco

3 - 0017905-13.2017.8.05.0000/50000 Agravo Salvador

Agravante : Ministerio Publico do Estado da Bahia

Promotor : Luis Eduardo Souza e Silva

Agravado : Antonio Mario Damasceno

Relator : Abelardo Paulo da Matta Neto

Decisão : Não-Provimento. Unânime. Julgado

4 - 0316802-68.2012.8.05.0000/50001 Agravo Regimental Paramirim

Agravante : João Paulo de Souza Prefeito do Município de Érico Cardoso

Advogado : João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho (OAB: 22113/BA)

Agravado : "Ministério Público

Proc. Geral : Rômulo de Andrade Moreira

Promotor : Luiz Estacio Lopes de Oliveira

Relator : **Luiz Fernando Lima**
Decisão : Não-Provimento. Unânime. Julgado. Declarou-se impedido o Desembargador Nilson Soares
Castelo Branco

5 - 0002772-38.2011.8.05.0000/50000 Agravo Canarana

Agravante : Ministério Público
Procurador : Rômulo de Andrade Moreira (OAB: 11022/BA)
Promotor : Jose Jorge Meireles Freitas
Agravado : Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito de Canarana
Advogado : Antônio Magalhães Lisboa Filho (OAB: 16432/BA)
Advogado : Ademir de Oliveira Passos (OAB: 10226/BA)
Advogado : Romeu Ramos Moreira Junior (OAB: 48522/BA)
Relator : **Ivone Bessa Ramos**
Decisão : Não-Provimento. Unânime. Julgado

6 - 0000287-07.2007.8.05.0000/50002 Agravo

Agravante : Ministério Público do Estado da Bahia
Autor : Ministério Público
Réu : George Vieira Gois, Prefeito do Município de Sapeacu
Advogado : Ademir de Oliveira Passos (OAB: 10226/BA)
Advogado : Franklin Monteiro de Almeida Lins (OAB: 16408/BA)
Advogado : Chrisvaldo Santos Monteiro de Almeida (OAB: 9672/BA)
Proc. Geral : Lidivaldo Britto
Relator : **Des. Eserval Rocha**
Decisão : Não-Provimento. Unânime. Julgado

7 - 0025024-25.2017.8.05.0000/50000 Agravo Salvador

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Proc. Geral : Sara Mandra Rusciolelli Souza
Promotor : José Emmanuel A. Lemos
Réu : Carlos Clériston Santana Gomes, Prefeito Municipal de Santa Brígida
Advogado : Vicente de Paula
Advogado : Thiago Morais Duarte Miranda (OAB: 39582/BA)
Relator : **Luiz Fernando Lima**
Decisão : Não-Provimento. Unânime. Julgado

8 - 0001874-64.2007.8.05.0000/50003 Agravo Regimental Aporá

Agravante : Ivonei Raimundo dos Santos, Prefeito Municipal de Apora
Advogado : Daniela Vasconcelos Lisboa Cabral (OAB: 21077/BA)
Advogado : João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho (OAB: 22113/BA)
Advogado : Vanessa Vianna Rezende (OAB: 31010/BA)
Advogado : Jorge Guerreiro de Jesus (OAB: 25901/BA)
Estagiário(a) : Anderson da Silva Oliveira
Estagiário(a) : Gabriele Silva Miranda
Agravado : Ministério Público
Procurador : Hermenegildo Virgilio de Queiroz
Promotora : Maria Adelia Bonelli
Procurador : Romulo de Andrade Moreira
Promotor : Antonio Faustino de Aumeida
Relator : **Des. Aliomar Silva Britto**
Decisão : Não-Provimento. Unânime. Julgado. Declarou-se impedido o Desembargador Nilson Soares
Castelo Branco

JULGAMENTO- PJE

1-8018605-13.2018.8.05.0000 Revisão Criminal

Requerente : Dionísio Pinto de Oliveira
Defª Pública : Marcos Antonio Pithon Nascimento
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Pedro Augusto Costa Guerra
Revisor : Aliomar Silva Britto
3º Julgador : Luiz Fernando Lima
4º Julgador : Ivone Bessa Ramos
5º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Aracy Lima Borges
8º Julgador : Eserval Rocha
9º Julgador : Lourival Almeida Trindade
10º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
Decisão : Improcedente Por Unanimidade

2-8004273-07.2019.8.05.0000 – Ação Penal

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Uilson Monteiro da Silva
Advogado : Ariston Carlos de Souza (OAB/BA 15.728)
Relator : Eduarda de Lima Vidal
Revisor : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Aliomar Silva Britto
4º Julgador : Luiz Fernando Lima
5º Julgador : Ivone Bessa Ramos
6º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
8º Julgador : Aracy Lima Borges
9º Julgador : Eserval Rocha
10º Julgador : Lourival Almeida Trindade
Decisão : Após a leitura do voto, pediu vista o Desembargador Eserval Rocha. Os demais pares irão se manifestar após a leitura do voto vista.

3-8004144-02.2019.8.05.0000 Revisão Criminal

Requerente : Marleide de Souza Oliveira
Advogado(s) : Fulvia Katheriny da Silva Souza
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Lourival Almeida Trindade
Revisor : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgador : Aracy Lima Borges
10º Julgador : Eserval Rocha
Decisão : Não conhecido Por Unanimidade

4-8002488-10.2019.8.05.0000 Mandado de Segurança

Impetrante : Wanderson Oliveira Souza
Advogado(s) : João Gabriel Cruz Nascimento
Impetrado : Juízo da Vara do Júri e Execuções Penais da Comarca de Vitória da Conquista
Relator : Luiz Fernando Lima
2º Julgador : Ivone Bessa Ramos

3º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
4º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
5º Julgador : Aracy Lima Borges
6º Julgador : Eserval Rocha
7º Julgador : Lourival Almeida Trindade
8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
9º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
10º Julgador : Aliomar Silva Brito
Decisão : Desembargador Eserval Rocha acompanhou o Relator com a ressalva de que se trata de processo de incidente em execução no qual caberia recurso próprio.

5-8001494-79.2019.8.05.0000 – Ação Penal

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Gilmar Pereira Nogueira
Advogado(s) : Laise Duarte Couto
Relator : Lourival Almeida Trindade
Revisor : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgador : Aracy Lima Borges
10º Julgador : Eserval Rocha
Decisão : Retirado de pauta.

6-8000367-09.2019.8.05.0000 – Revisão Criminal

Requerente : Mário Antonio Gomes Machado
Advogado(s) : Giselle Oliveira da Silva
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Ivone Bessa Ramos
Revisor : Rita de Cassia Machado Magalhães
3º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
4º Julgador : Aracy Lima Borges
5º Julgador : Eserval Rocha
6º Julgador : Lourival Almeida Trindade
7º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
8º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
9º Julgador : Aliomar Silva Britto
10º Julgador : Luiz Fernando Lima
Decisão : Retirado de pauta

7-8000940-47.2019.8.05.0000 – Mandado de Segurança

Impetrante : Ministério Público do Estado da Bahia
Impetrado : Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Barreiras
Relator : Aracy Lima Borges
2º Julgador : Eserval Rocha
3º Julgador : Lourival Almeida Trindade
4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Aliomar Silva Britto
7º Julgador : Luiz Fernando Lima
8º Julgador : Ivone Bessa Ramos
9º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
10º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
Decisão : Concedido. Unanimidade.

8- 8014343-83.2019.8.05.0000 – Revisão Criminal

Requerente : Hélio Silva Dantas
Defª. Pública : Antonio Agnus Boaventura Filho
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Eserval Rocha
Revisor : Lourival Almeida Trindade
3º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
4º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
5º Julgador : Aliomar Silva Britto
6º Julgador : Luiz Fernando Lima
7º Julgador : Ivone Bessa Ramos
8º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
9º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
10º Julgador : Aracy Lima Borges
Decisão : Improcedente. Unanimidade.

9-8012207-50.2018.8.05.0000 – Ação Penal

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Fernando Antonio da Silva Pereira
Advogado : Ademir de Oliveira Passos (OAB/BA 10.226)
Advogado : Romeu Ramos Moreira Júnior (OAB/BA48522)
Relator : Aliomar Silva Britto
2º Julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Eserval Rocha
8º Julgador : Lourival Almeida Trindade
9º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
10º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
Decisão : Adiado a pedido do advogado.

10-8012638-50.2019.8.05.0000 Mandado de Segurança

Impetrante : Eloisio Simião de Santana
Advogado : Janderson César de Oliveira Teles
Impetrado : Juiz de Direito da 11ª Vara Crime da Comarca de Salvador/BA
Relator : Pedro Augusto Costa Guerra
2º Julgador : Aliomar Silva Britto
3º Julgador : Luiz Fernando Lima
4º Julgador : Ivone Bessa Ramos
5º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Aracy Lima Borges
8º Julgador : Eserval Rocha
9º Julgador : Lourival Almeida Trindade
10º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
Decisão : Denegado. Unanimidade.

11-8010523-56.2019.8.05.0000 – Mandado de Segurança

Impetrante : George Ferreira Santos
Impetrante : André Luis Bacellar de França
Impetrante : Venicio Bacellar Costa
Impetrante : Ikaro da Costa Santos
Advogado : Atassia Thamizy Araújo Lima Mendonça (OAB/BA 50145), Thalita Coelho Duran (OAB/BA 35367)

Impetrado : Juiz da Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados Por Organização Criminosa da
Comarca de Salvador

Relator : Pedro Augusto Costa Guerra

2º Julgador : Aliomar Silva Britto

3º Julgador : Luiz Fernando Lima

4º Julgador : Ivone Bessa Ramos

5º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães

6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

7º Julgador : Aracy Lima Borges

8º Julgador : Eserval Rocha

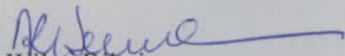
9º Julgador : Lourival Almeida Trindade

10º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

Decisão : Utilizaram a Tribuna os advogados Thalita Duran e Rafael Elbachá. Após passou a leitura do voto o Desembargador Relator que conheceu em parte o Mandado de Segurança e na parte conhecida denegou a ordem a unanimidade.

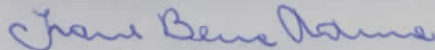
A Exmª. Srª. Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos, antes do encerramento da sessão, informou aos seus pares acerca do recebimento do Ofício encaminhado pelo Eminentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça para que todos informassem as datas das férias para o ano de 2020. Após, declarou encerrada a sessão às 15h50min do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Srª. Desembargadora Presidente e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 24 de setembro de 2019.



Wilca Ribeiro

Diretora



Desª. Ivone Bessa Ramos

Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Primeira Câmara Criminal
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em 24/09/2019 às 13h30min.

Presidente: Ivone Bessa Ramos.

Desembargadores: Eserval Rocha, Lourival Almeida Trindade, Nilson Soares Castelo Branco, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, Aracy Lima Borges.

Ausências Justificadas: Rita de Cassia Machado Magalhães e Abelardo Paulo da Matta Neto

Ministério Público: Silvana Oliveira.

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTOS

SAJ

1 - 0005611-70.2010.8.05.0000/50000 Embargos de Declaração Sapeaçu

Réus : George Vieira Goes Prefeito Municipal de Sapeaçu e outro
Advogado : José Batista Souza Pinto (OAB: 28021/BA)
Advogado : Ademir de Oliveira Passos (OAB: 10226/BA)
Réu : Nicanor Soares Coelho Filho
Advogado : José Carlos Mélo Miranda de Oliveira (OAB: 18763/BA)
Advogado : Kleidson Assis Sandes Lima (OAB: 19023/BA)
Advogado : Marcos Campos Barretto (OAB: 24296/BA)
Autor : Ministério Público
Procurador : Rômulo de Andrade Moreira (OAB: 11022/BA)
Promotor : Ana Rita Pinheiro Rodrigues, Promotora de Justiça
Promotor : Jose Jorge Meireles Freitas
Relator : **Aracy Lima Borges**
Decisão : Não-Provimento. Unânime. Julgado

2 - 0005611-70.2010.8.05.0000/50001 Agravo Sapeaçu

Agravante : Ministério Público
Procurador : Rômulo de Andrade Moreira (OAB: 11022/BA)
Promotor : Ana Rita Pinheiro Rodrigues, Promotora de Justiça
Promotor : Jose Jorge Meireles Freitas
Agravados : George Vieira Goes Prefeito Municipal de Sapeaçu e outro
Advogado : José Batista Souza Pinto (OAB: 28021/BA)
Advogado : Ademir de Oliveira Passos (OAB: 10226/BA)
Agravado : Nicanor Soares Coelho Filho
Advogado : José Carlos Mélo Miranda de Oliveira (OAB: 18763/BA)
Advogado : Kleidson Assis Sandes Lima (OAB: 19023/BA)
Advogado : Marcos Campos Barretto (OAB: 24296/BA)
Relator : **Aracy Lima Borges**
Decisão : Não-Provimento. Unânime. Julgado

3 - 0028146-46.2017.8.05.0000 Mandado de Segurança Salvador

Impetrante : Jose Raimundo Araújo
Advogado : Luiz Antonio dos Santos Bezerra (OAB: 7577/BA)
Advogado : Aline Santos Alexandrino (OAB: 24814/BA)
Advogado : Valdice Lourenço dos Santos Bezerra (OAB: 31588/BA)
Advogado : Marcelo José da Silva Aragão (OAB: 24441/BA)
Advogado : Marcones Silva de Almeida (OAB: 22976/BA)
Impetrado : Juiz de Direito de Itabuna, 2ª Vara Criminal

Lit. Ps. : Eliceildes Alves dos Santos
Relator : **Pedro Augusto Costa Guerra**
Decisão :Segurança (Denegação). Unânime. Julgado

JULGAMENTO- PJE

1 – 8004273-07.2019.8.05.0000.APN – Ação Penal

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Uilson Monteiro da Silva
Advogado : Ariston Carlos de Souza (OAB/BA 15.728)
Relator : **Eduarda de Lima Vidal**
Revisor : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Aliomar Silva Britto
4º Julgador : Luiz Fernando Lima
5º Julgador : Ivone Bessa Ramos
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Eserval Rocha
8º Julgador : Lourival Almeida Trindade

OBS : Na sessão do dia 24/09/2019 o Desembargador vistor pediu adiamento para apresentação do voto vista. Após a leitura do voto, pediu vista o Desembargador Eserval Rocha. Os demais pares irão se manifestar após a leitura do voto vista.

Decisão : Adiado a pedido do Desembargador Vistor

2 - 8012207-50.2018.8.05.0000 – Ação Penal

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Fernando Antonio da Silva Pereira
Advogado : Ademir de Oliveira Passos (OAB/BA 10.226)
Advogado : Romeu Ramos Moreira Júnior (OA/BA 48.552)
Relator : **Aliomar Silva Britto**
2º Julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Aracy Lima Borges
5º Julgador : Eserval Rocha
6º Julgador : Lourival Almeida Trindade
7º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
8º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
OBS : Adiado a pedido do advogado.
Decisão : Retirado de Julgamento.

3 - 8013010-33.2018.8.05.0000.APN – Ação Penal

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Jairo Silveira Magalhães
Advogado : Walla Viana Fontes (OAB/BA 8375/SE)
Relator : **Aliomar Silva Britto**
2º Julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Aracy Lima Borges
5º Julgador : Eserval Rocha
6º Julgador : Lourival Almeida Trindade
7º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
8º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
OBS : Adiado a pedido do advogado.
Decisão : Retirado de Julgamento.

4 – 8008023-51.2018.8.05.0000.Rvc – Revisão Criminal

Requerente : Agenilson Francisco dos Santos
Defe. Pública : Sônia Maria de Carvalho Santana

Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : **Pedro Augusto Costa Guerra**
Revisor : Aliomar Silva Britto
3º Julgador : Luiz Fernando Lima
4º Julgador : Ivone Bessa Ramos
5º Julgador : Aracy Lima Borges
6º Julgador : Eserval Rocha
7º Julgador : Lourival Almeida Trindade
8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
Decisão : Procedente em parte Por Unanimidade

5 – 8000904-05.2019.8.05.0000.Rvc – Revisão Criminal

Requerente : Rosineide Oliveira da Silva
Revisionando : Geraldo Oliveira da Silva
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : **Pedro Augusto Costa Guerra**
Revisor : Aliomar Silva Britto
3º Julgador : Luiz Fernando Lima
4º Julgador : Ivone Bessa Ramos
5º Julgador : Aracy Lima Borges
6º Julgador : Eserval Rocha
7º Julgador : Lourival Almeida Trindade
8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
Decisão : Não conhecido Por Unanimidade

6 – 8000825-60.2018.8.05.0000.Rvc – Revisão Criminal

Requerente : Wilton Carvalho da Silva
Advogado : Leandro Cerqueira Rochedo (OAB/BA 27.472)
Requerido : Juiz de Direito da Vara do Júri de Ilhéus
Relator : **Aliomar Silva Britto**
Revisor : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Aracy Lima Borges
5º Julgador : Eserval Rocha
6º Julgador : Lourival Almeida Trindade
7º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
8º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
Decisão : Procedente em parte Por Unanimidade

7 – 8000367-09.2019.8.05.0000.Rvc – Revisão Criminal

Requerente : Mario Antonio Gomes Machado
Advogado : Giselle Oliveira da Silva (OAB/BA 56.599)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : **Ivone Bessa Ramos**
Revisor : Rita de Cassia Machado Magalhães
3º Julgador : Aracy Lima Borges
4º Julgador : Eserval Rocha
5º Julgador : Lourival Almeida Trindade
6º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
8º Julgador : Aliomar Silva Britto
9º Julgador : Luiz Fernando Lima
OBS : Retirado de pauta na sessão ocorrida no dia 27/08/2019.
Decisão : Procedente em Parte à Unanimidade.

8 – 8003682-45.2019.8.05.0000.Rvc – Revisão Criminal

Requerente : Antonio Uiliames Rodrigues da Silva

Def. Público : Ana Maria Neves Pavie Cardoso
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : **Luiz Fernando Lima**
Revisor : Ivone Bessa Ramos
3º Julgador : Aracy Lima Borges
4º Julgador : Eserval Rocha
5º Julgador : Lourival Almeida Trindade
6º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
8º Julgador : Aliomar Silva Britto
Decisão : Procedente Por Unanimidade

9 – 8012070-34.2019.8.05.0000.Rvc – Revisão Criminal

Requerente : Maria do Carmo Coelho de Jesus
Def. Público : Sonia Maria de Carvalho Santana
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : **Eserval Rocha**
Revisor : Lourival Almeida Trindade
3º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
4º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
5º Julgador : Aliomar Silva Britto
6º Julgador : Luiz Fernando Lima
7º Julgador : Ivone Bessa Ramos
8º Julgador : Aracy Lima Borges
Decisão : Procedente Por Unanimidade

10 – 8010559-35.2018.8.05.0000.APN – Ação Penal

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Fidel Carlos Souza Dantas – Prefeito Municipal de Aramari
Relator : **Luiz Fernando Lima**
2º Julgador : Ivone Bessa Ramos
3º Julgador : Aracy Lima Borges
4º Julgador : Eserval Rocha
5º Julgador : Lourival Almeida Trindade
6º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
8º Julgador : Aliomar Silva Britto
Decisão : Retirado de Julgamento

11 – 8026351-29.2018.8.05.0000.1.ED – Embargos de Declaração

Embargante : Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira
Advogado : Angelo Franco Gomes de Rezende (OAB/BA 16.907)
Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : **Ivone Bessa Ramos**
2º Julgador : Aracy Lima Borges
3º Julgador : Eserval Rocha
4º Julgador : Lourival Almeida Trindade
5º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
6º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
7º Julgador : Aliomar Silva Britto
8º Julgador : Luiz Fernando Lima
Decisão : Rejeitado à Unanimidade.

12 – 8001494-79.2019.8.05.0000.1.ED – Embargos de Declaração

Embargante : Ministério Público do Estado da Bahia
Embargado : Gilmar Pereira Nogueira
Advogado : Laise Duarte Couto

Relator : **Lourival Almeida Trindade**
2º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Aracy Lima Borges
8º Julgador : Eserval Rocha
Decisão : Rejeitado Por Unanimidade

13 – 8001871-50.2019.8.05.0000.RvC – Revisão Criminal

Requerente : Tiago Vinicius Gomes Correia
Def. Público : Marcelo Borges de Freitas
Relator : **Nilson Soares Castelo Branco**
Revisor : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Aliomar Silva Britto
4º Julgador : Luiz Fernando Lima
5º Julgador : Ivone Bessa Ramos
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Eserval Rocha
8º Julgador : Lourival Almeida Trindade
Decisão : Procedente em parte Por Unanimidade

14 - 8016309-81.2019.8.05.0000.RvC – Revisão Criminal

Requerente : Cherly Ferreira Duarte
Advogado : Laura Adriana Vieira Mota (OAB/BA 53.650)
Advogado : Lucas Gonçalves de Carvalho (OAB/BA 47.935)
Advogado : Alex da Silva Andrade (OAB/BA 43.391)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : **Nilson Soares Castelo Branco**
Revisor : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Aliomar Silva Britto
4º Julgador : Luiz Fernando Lima
5º Julgador : Ivone Bessa Ramos
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Eserval Rocha
8º Julgador : Lourival Almeida Trindade
Decisão : Ocupou a Tribuna a Advogada Laura Mota. Procedente à Unanimidade.

A Exmª. Srª. Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos, declarou encerrada a sessão às 14hn do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Srª. Desembargadora Presidente e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 22 de outubro de 2019.


Wilca Marques Ribeiro
Diretora

Desª. Ivone Bessa Ramos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Primeira Câmara Criminal
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em 29/10/2019 às 13h30min.

Presidente: Ivone Bessa Ramos.

Desembargadores: Eserval Rocha, Nilson Soares Castelo Branco, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, Aracy Lima Borges.

Ausências Justificadas: Lourival Almeida Trindade, Rita de Cassia Machado Magalhães e Abelardo Paulo da Matta Neto

Ministério Público: Maria de Fátima Campos da Cunha.

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

1 – 8004273-07.2019.8.05.0000.APN – Ação Penal

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia

Réu : Uilson Monteiro da Silva

Advogado : Ariston Carlos de Souza (OAB/BA 15.728)

Relator : Eduarda de Lima Vidal

Revisor : Pedro Augusto Costa Guerra

3º Julgador : Aliomar Silva Britto

4º Julgador : Luiz Fernando Lima

5º Julgador : Ivone Bessa Ramos

6º Julgador : Aracy Lima Borges

7º Julgador : Eserval Rocha

8º Julgador : Lourival Almeida Trindade

OBS : Na sessão do dia 24/09/2019 pediu vista o Desembargador Eserval Rocha. Os demais pares irão se manifestar após a leitura do voto vista. Na sessão do dia 24/10/2019 o Desembargador vistor Eserval Rocha pediu adiamento para a próxima sessão para leitura de seu voto vista. Os demais pares irão se manifestar após a leitura do voto vista.

Decisão : Leu seu voto o Desembargador Vistor Eserval Rocha acompanhando o entendimento apresentado pela Relatora. Os demais pares acompanharam a Relatora. Acolhida preliminar e Denúncia rejeitada por ausência de justa causa. Unanimidade.

2 – 8010684-66.2019.8.05.0000.APN – Ação Penal

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia

Réu : Leonardo Rebouças Dourado Lima

Advogado : Ricardo Teixeira da Silva Paranhos (OAB/BA 18.934)

Advogado : Carlos Augusto Pimentel Neto (OAB/BA 38.688)

Relator : Lourival Almeida Trindade

2º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

4º Julgador : Aliomar Silva Britto

5º Julgador : Luiz Fernando Lima

6º Julgador : Ivone Bessa Ramos

7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

8º Julgador : Aracy Lima Borges

9º Julgador : Eserval Rocha

Decisão : Adiado em face da ausência justificada do Relator

3 – 8025076-45.2018.8.05.0000.RvC – Revisão Criminal

Requerente : Ualas de Jesus Carvalho

Advogado : André Luiz Correia de Amorim (OAB/BA 20.590)

Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia

Relator : Aliomar Silva Britto

Revisor : Luiz Fernando Lima

3º Julgador : Ivone Bessa Ramos

4º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

5º Julgador : Aracy Lima Borges

6º Julgador : Eserval Rocha

7º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

8º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

Decisão : Retirado de pauta. Foi dado o seguinte despacho nos autos: "Da análise dos autos e do sistema informatizado deste Sodalício, verifica-se que, a despeito de inexistir Recurso de Apelação interposto pelo Revisando, a 2ª Turma da Segunda Câmara Criminal, ao julgar o Recurso de Apelação interposto pelo Estado da Bahia, com a finalidade de discutir os honorários advocatícios fixados em favor do advogado dativo, de ofício, concedeu ordem de habeas corpus alterando a pena do primeiro, de modo que compete à Seção Criminal julgar a presente Revisão Criminal, nos termos do artigo 95, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Desse modo, determino a remessa dos autos ao SECOMGE, com a finalidade de ser realizada a redistribuição do processo.

4 – 8015787-54.2018.8.05.0000.MS – Mandado de Segurança

Impetrante : Josuel Pinheiro da Costa

Advogado : Rafael Elbacha (OAB/BA 35.345)

Advogado : Thalita Coelho Duran (OAB/BA 35.367)

Impetrado : Juiz da Vara de Combate ao Crime Organizado da Comarca de Salvador

Relator : Pedro Augusto Costa Guerra

2º Julgador : Aliomar Silva Britto

3º Julgador : Luiz Fernando Lima

4º Julgador : Ivone Bessa Ramos

5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

6º Julgador : Aracy Lima Borges

7º Julgador : Eserval Rocha

8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

Decisão : Não conhecido Por Unanimidade

5 – 8014481-50.2018.8.05.0000.MS – Mandado de Segurança

Impetrante : Taylor dos Santos Silva

Advogado : Antonio José Carneiro Lopes (OAB/BA 37.222)

Advogado : Thalita Coelho Duran (OAB/BA 35.367)

Impetrado : Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Riachão do Jacuípe

Relator : Ivone Bessa Ramos

2º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

3º Julgador : Aracy Lima Borges

4º Julgador : Eserval Rocha

5º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

6º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

7º Julgador : Aliomar Silva Britto

8º Julgador : Luiz Fernando Lima

Decisão : Denegado Por Unanimidade

6 – 8013010-33.2018.8.05.0000.APN. Ação Penal

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia

Réu : Jairo Silveira Magalhães

Advogado : Walla Viana Fontes (OAB/BA 8375/SE)

Relator : Aliomar Silva Britto

2º Julgador : Luiz Fernando Lima

3º Julgador : Ivone Bessa Ramos

4º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
5º Julgador : Aracy Lima Borges
6º Julgador : Eserval Rocha
7º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
8º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

OBS : Na sessão do dia 22/10/2019 Pediu vista o Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Na sessão do dia 24/09/2019 Adiado a pedido do advogado.

7 – 8003447-78.2019.8.05.0000.RvC – Revisão Criminal

Requerente : Avelino Santos de Freitas
Advogado : Mateus Cardos Coutinho (OAB/BA 24.952)
Advogado : Vivaldo Amaral (OAB/BA 13.540)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia

Relator : Aliomar Silva Britto

Revisor : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
5º Julgador : Aracy Lima Borges
6º Julgador : Eserval Rocha
7º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
8º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

Decisão : **Retirado de Pauta. Foi dado o seguinte despacho nos autos.** “Da análise dos autos e do sistema informatizado deste Sodalício, constata-se que foi interposto Recurso de Apelação em face da sentença penal condenatória objeto da insurgência, apesar de essa informação ter sido omitida pelo Requerente, de modo que a competência para julgamento da presente Revisão Criminal é da Seção Criminal e não da Primeira Câmara Criminal, nos termos do artigo 92, inciso VII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Bahia. Desse modo, determino a remessa dos autos ao SECOMGE para redistribuição do feito.”

8 – 8017364-67.2019.8.05.0000.RvC – Revisão Criminal

Requerente : Cleide Joana de Menezes dos Santos
Advogado : Mateus Cardos Coutinho (OAB/BA 24.952)
Advogado : Vivaldo Amaral (OAB/BA 13.540)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia

Relator : Lourival Almeida Trindade

Revisor : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
8º Julgador : Aracy Lima Borges
9º Julgador : Eserval Rocha

Decisão : Adiado em face da ausência justificada do Relator.

9 – 8022433-17.2018.8.05.0000.APN. Ação Penal

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Leandro Luiz Ramos Santos
Advogado : Frederico Matos de Oliveira (OAB/BA 20.450)

Relator : Eserval Rocha

2º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos

7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
8º Julgador : Aracy Lima Borges
Decisão : Retirado de pauta.

10 – 8009957-10.2019.8.05.0000.APN. Ação Penal

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Maria das Graças Trindade Leal
Advogado : Sebastian Borges de Albuquerque Melo (OAB/BA 14.471)

Relator : Nilson Soares Castelo Branco

2º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Aliomar Silva Britto
4º Julgador : Luiz Fernando Lima
5º Julgador : Ivone Bessa Ramos
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Aracy Lima Borges
8º Julgador : Eserval Rocha

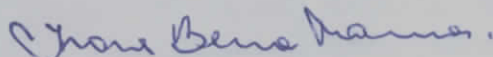
Decisão : Leu o relatório o Desembargador Relator. Após a sustentação oral do Ministério Público, utilizou a Tribuna o advogado Sebastian Borges. Ato contínuo, leu seu voto o Desembargador Relator que Rejeitou a Denúncia. Declarou sua suspeição a Desembargadora Aracy Lima Borges.

A Exmª. Srª. Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos, declarou encerrada a sessão às 16h do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Srª. Desembargadora Presidente e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 16 de dezembro de 2019.



Wilca Ribeiro
Diretora



Desª. Ivone Bessa Ramos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Extraordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em **16/12/2019 às 13:30**.

Presidente : Ivone Bessa Ramos.

Desembargadores : Lourival Almeida Trindade, Nilson Soares Castelo Branco, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, Rita de Cassia Machado Magalhães, Aracy Lima Borges, Abelardo Paulo da Matta Neto.

Juíza Convocada : Nartir Dantas Weber

Ministério Público : Carlos Artur Pires, José Emmanuel Lemos e Luiz Estácio Lopes de Oliveira.

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTOS SAJ:

1 - 0014780-71.2016.8.05.0000 Mandado de Segurança

Comarca : Ruy Barbosa

Impetrante : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Marisa Marinho Jansen Melo de Oliveira

Impetrado : Juiz de Direito de Ruy Barbosa, Vara Criminal

Relator : Pedro Augusto Costa Guerra

2º Julgador : Aliomar Silva Britto

3º Julgador : Luiz Fernando Lima

4º Julgador : Ivone Bessa Ramos

5º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães

6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

7º Julgador : Aracy Lima Borges

8º Julgador : Nartir Weber Dantas

9º Julgador : Lourival Almeida Trindade

10º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

Decisão : Segurança (Denegação). Unânime. Julgado

2 – 0014788-48.2016.8.05.0000 – Mandado de Segurança

Comarca : Ruy Barbosa

Impetrante : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Marisa Marinho Jansen Melo de Oliveira

Impetrado : Juiz de Direito de Ruy Barbosa, Vara Criminal

Relator : Pedro Augusto Costa Guerra

2º Julgador : Aliomar Silva Britto

3º Julgador : Luiz Fernando Lima

4º Julgador : Ivone Bessa Ramos

5º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães

6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

7º Julgador : Aracy Lima Borges

8º Julgador : Nartir Weber Dantas

9º Julgador : Lourival Almeida Trindade

10º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

Decisão : Segurança (Denegação). Unânime. Julgado

3 – 0012850-86.2014.8.05.0000 - Agravo

Agravante : Paulo Sérgio dos Anjos, Prefeito do Município de Maracás

Advogado : João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho (OAB: 22113/BA)

Agravado : Ministério Público do Estado da Bahia

Proc. Geral : Geder Luiz Rocha Gomes

Promotor : Ana Rita Pinheiro Rodrigues
Relator : **Lourival Almeida Trindade**
2º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgador : Aracy Lima Borges
10º Julgador : Nartir Weber Dantas
Decisão : Não-Provimento. Unânime. Julgado

JULGAMENTOS PJE:

1 – 8010684-66.2019.8.05.0000.APN

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Leonardo Rebouças Dourado Lima
Advogado : Ricardo Teixeira da Silva Paranhos (OAB: 18.934/BA)
Advogado : Carlos Augusto Pimentel Neto (OAB:38.688/BA)
Relator : **Lourival Almeida Trindade**
2º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgador : Aracy Lima Borges
10º Julgador : Nartir Weber Dantas
Decisão : Na sessão do dia 16/12/2019 o presente processo foi retirado de julgamento. Na sessão do dia 22/10/2019 o presente processo foi adiado em face da ausência justificada do Relator.

2 – 8013010-33.2018.8.05.0000.APN

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Jairo Silveira Magalhães
Advogado : Walla Viana Fontes (OAB: 8375/SE)
Relator : **Aliomar Silva Britto**
2º Julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Nartir Weber Dantas
8º Julgador : Lourival Almeida Trindade
9º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
10º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
Decisão : Na Sessão do dia 22/10/2019, após a realização da sustentação oral feita pelo advogado Gabriel de Oliveira e pelo Ministério Público, fez a leitura do voto o Relator, Des. Aliomar Silva Brito pelo Recebimento da Denúncia. Ato contínuo, pediu vista o Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Os demais pares aguardam leitura do voto vista. Na Sessão do dia 24/09/2019 o processo foi adiado a pedido do advogado. Na Sessão do dia 16/12/2019, após a leitura do voto vista do Des. Pedro Augusto Costa Guerra acompanhando o Relator, divergiu o Des. Lourival Almeida Trindade pela rejeição da denúncia. Procedida a colheita de votos, foi a Denúncia recebida por maioria de votos, nos termos do voto do Relator, vencida a Divergência.

3 – 8010559-35.2018.8.05.0000.APN

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Fidel Carlos Souza Dantas – Prefeito Municipal de Aramari
Advogado : Alexandre Cardoso Feitosa
Advogado : Jéssica Santos de Carvalho
Relator : **Luiz Fernando Lima**
2º Julgador : Ivone Bessa Ramos
3º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
4º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
5º Julgador : Aracy Lima Borges
6º Julgador : Nartir Weber Dantas
7º Julgador : Lourival Almeida Trindade
8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
9º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
10º Julgador : Aliomar Silva Britto

Decisão : Na sessão do dia 24/09/2019 o presente processo foi retirado de pauta a pedido do relator. Utilizou a Tribuna o Representante do Ministério Público, Dr. Carlos Artur dos Santos Pires para sustentar oralmente. Utilizou a tribuna logo após o Ministério Público, o advogado Dr. Alexandre Feitosa. Leu o seu voto o Relator Des. Luiz Fernando Lima, Recebendo a Denúncia. O Des. Lourival Almeida Trindade divergiu do Relator pela rejeição da Denúncia, Des. Abelardo Paulo Matta Neto e a Des. Rita de Cássia Machado Magalhães pediram vista compartilhada e os demais Desembargadores aguardam.

4 – 8000144-56.2019.8.05.0000.MS - Mandado de Segurança

Impetrante : Ministério Público do Estado da Bahia
Litisconsorte : Nilson Negrão Filho
Advogado : Dourivaldo Rodrigues de Aquino
Impetrado : Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Barreiras
Relator : **Luiz Fernando Lima**
2º Julgador : Ivone Bessa Ramos
3º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
4º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
5º Julgador : Aracy Lima Borges
6º Julgador : Nartir Weber Dantas
7º Julgador : Lourival Almeida Trindade
8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
9º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
10º Julgador : Aliomar Silva Britto
Decisão : Concedido Por Unanimidade

5 – 8014507-48.2019.8.05.0000.1.Ag - Agravo

Agravante : Deivson da Silva Gonçalves
Advogado : Antonio José Carneiro Lopes (OAB: 37.222/BA)
Agravado : Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Riachão do Jacuípe
Relator : **Aracy Lima Borges**
2º Julgador : Nartir Weber Dantas
3º Julgador : Lourival Almeida Trindade
4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Aliomar Silva Britto
7º Julgador : Luiz Fernando Lima
8º Julgador : Ivone Bessa Ramos
9º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
10º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
Decisão : Conhecido e não provido Por Unanimidade

6 – 8017364-67.2019.8.05.0000.RvC

Requerente : Cleide Joana de Menezes dos Santos
Advogado : Mateus Cardoso Coutinho (OAB: 24.952/BA)
Advogado : Vivaldo do Amaral Adaes (OAB: 13.540/BA)
Advogado : Dominique Viana Siva (OAB: 36.217/BA)
Advogado : Felipe Augusto de Oliveira Borges (OAB: 61.538/BA)
Relator : **Lourival Almeida Trindade**
Revisor: Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgador : Aracy Lima Borges
10º Julgador : Nartir Weber Dantas
Decisão : Não conhecido Por Unanimidade

7 – 8007147-62.2019.8.05.0000.RvC

Requerente : Elizabete Santos Mota
Advogado : Leandro Cerqueira Rochedo (OAB: 27.472/BA)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : **Ivone Bessa Ramos**
Revisor: Rita da Cássia Machado Magalhães
3º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
4º Julgador : Aracy Lima Borges
5º Julgador : Nartir Weber Dantas
6º Julgador : Lourival Almeida Trindade
7º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
8º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
9º Julgador : Aliomar Silva Britto
10º Julgador : Luiz Fernando Lima
Decisão : Procedente em parte Por Unanimidade

8 – 8012207-50.2018.8.05.0000.APN

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Fernando Antonio da Silva Pereira
Advogado : Ademir de Oliveira Passos (OAB: 10.226/BA)
Advogado : Romeu Ramos Moreira Júnior
Relator : **Aliomar Silva Britto**
2º Julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Nartir Weber Dantas
8º Julgador : Lourival Almeida Trindade
9º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
10º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
Decisão : Na sessão do dia 16/12/2019 o presente processo foi retirado de julgamento. Na sessão do dia 24/09/2019 processo foi retirado de pauta pelo Relator.

9 – 8015135-37.2019.8.05.0000.MS - Mandado de Segurança

Impetrante : Priscila da Silva Barbosa Sousa
Advogado : Jurandir Tavares de Brito (OAB: 61.580/BA)
Impetrado : Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Itapetinga
Relator : **Rita da Cássia Machado Magalhães**

2º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
3º Julgador : Aracy Lima Borges
4º Julgador : Nartir Weber Dantas
5º Julgador : Lourival Almeida Trindade
6º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
8º Julgador : Aliomar Silva Britto
9º Julgador : Luiz Fernando Lima
10º Julgador : Ivone Bessa Ramos
Decisão : Concedido Por Unanimidade

10 – 8005360-95.2019.8.05.0000.MS - Mandado de Segurança

Impetrante : Renildo Assunção de Miranda
Advogado : Luiz Sérgio Porto do Carmo (OAB: 715-B/BA)
Impetrado : Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Barreiras
Relator : **Abelardo Paulo da Matta Neto**
2º Julgador : Aracy Lima Borges
3º Julgador : Nartir Weber Dantas
4º Julgador : Lourival Almeida Trindade
5º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
6º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
7º Julgador : Aliomar Silva Britto
8º Julgador : Luiz Fernando Lima
9º Julgador : Ivone Bessa Ramos
10º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
Decisão : Denegado Por Unanimidade

11 – 8009104-98.2019.8.05.0000.APN

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Elmo Vaz Bastos de Matos
Advogado : Frances Vidal de Freitas (OAB: 27.855/BA)
Relator : **Nartir Weber Dantas**
2º Julgador : Lourival Almeida Trindade
3º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
4º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
5º Julgador : Aliomar Silva Britto
6º Julgador : Luiz Fernando Lima
7º Julgador : Ivone Bessa Ramos
8º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
9º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
10º Julgador : Aracy Lima Borges

Decisão : Utilizou a Tribuna o Representante do Ministério Público, Dr. Luiz Estácio Lopes de Oliveira para sustentar oralmente. Utilizou a tribuna logo após o Ministério Público, o advogado Dr. Alexandre Moraes. Leu o seu voto a Relatora Dra. Nartir Dantas Weber na qualidade de juíza convocada , pelo Recebimento da Denúncia. O Des. Lourival Almeida Trindade divergiu da Relatora pelo Recebimento Parcial da Denúncia. O Des. Pedro Augusto Costa Guerra pede vista dos autos. Os demais Desembargadores aguardam voto Vista.

12 - 8017649-60.2019.8.05.0000.APN

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Flávio Oliveira Rocha
Advogado : Juliana Barros Alves Brasil (OAB: 16.618/BA)
Relator : **Lourival Almeida Trindade**
2º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima

6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgador : Aracy Lima Borges
10º Julgador : Nartir Weber Dantas
Decisão : Recurso independente e adesivo Por Unanimidade

13 - 8001813-47.2019.8.05.0000.MS - Mandado de Segurança

Impetrante : Ministério Público do Estado da Bahia
Litisconsorte : Nilvanio Carvalho Bomfim dos Santos
Advogado : Jorge Elisio Cardoso Neves (OAB: 26.259 BA)
Advogado : Bruna da Silva dos Santos (OAB: 43.334 BA)
Impetrado : Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Barreiras
Relator : Aliomar Silva Britto
2º Julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Nartir Weber Dantas
8º Julgador : Lourival Almeida Trindade
9º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
10º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
Decisão : Concedido Por Unanimidade

14 - 8013931-55.2019.8.05.0000.MS - Mandado de Segurança

Impetrante : Teles Comércio de Veículos Eireli-ME
Advogado : José Crisostemo Seixas Rosa Júnior (OAB: 41.361/BA)
Impetrado : Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal Especializada da Comarca de Salvador
Relator : Lourival Almeida Trindade
2º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgador : Aracy Lima Borges
10º Julgador : Nartir Weber Dantas
Decisão : Não conhecido Por Unanimidade.

15 - 8025196-88.2018.8.05.0000.APN

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Proc. Justiça : Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza
Promotor : José Emmanuel A. Lemos
Réu : Marivaldo da Cruz Alves
Advogado : Caroline Ayres Moreira (OAB: 29.557/BA)
Relator : Rita da Cássia Machado Magalhães
2º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
3º Julgador : Aracy Lima Borges
4º Julgador : Nartir Weber Dantas
5º Julgador : Lourival Almeida Trindade
6º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
8º Julgador : Aliomar Silva Britto
9º Julgador : Luiz Fernando Lima
10º Julgador : Ivone Bessa Ramos

Decisão : Na sessão do dia 16/12/2019 o presente processo foi retirado de julgamento

16 – 8017649-60.2019.8.05.0000.1.Ag - Agravo

Agravante : Ministério Público do Estado da Bahia
Agravado : Flávio Oliveira Rocha
Advogado : Juliana Barros Alves Brasil (OAB: 16.618/BA)
Relator : **Lourival Almeida Trindade**
2º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgador : Aracy Lima Borges
10º Julgador : Nartir Weber Dantas
Decisão : Prejudicado Por Unanimidade

17 – 8013409-28.2019.8.05.0000.RvC – Revisão Criminal

Requerente : Rita de Cássia de Araújo Castro Alves
Advogado : Emerson Alian Gonçalves (OAB: 12.684/BA)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : **Luiz Fernando Lima**
2º Julgador : Ivone Bessa Ramos
3º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
4º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
5º Julgador : Aracy Lima Borges
6º Julgador : Nartir Weber Dantas
7º Julgador : Lourival Almeida Trindade
8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
9º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
10º Julgador : Aliomar Silva Britto
Decisão : Não conhecido Por Unanimidade

18 – 8024886-82.2018.8.05.0000.APN

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Advogado : José Amando Sales Mascarenhas Júnior (OAB: 16.994/BA)
Advogado : Bruno Almeida Torres (OAB:25.663/BA)
Advogado : Fabiane Azevedo de Souza (OAB:25.101/BA)
Réu : David Fernando Almeida Santos
Advogado : Ana Paula Moreira Goes (OAB:30.700/BA)
Advogado : Ramon Romany Moradillo Pinto (OAB:39.692/BA)
Relator : **Aracy Lima Borges**
2º Julgador : Nartir Weber Dantas
3º Julgador : Lourival Almeida Trindade
4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Aliomar Silva Britto
7º Julgador : Luiz Fernando Lima
8º Julgador : Ivone Bessa Ramos
9º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
10º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
Decisão : Na sessão do dia 16/12/2019 o presente processo foi retirado de julgamento

Antes do encerramento da Sessão, pela Eminente Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos, foi

promovido o pleito de votação referente a eleição para Presidência desta Primeira Câmara Criminal, sendo reconduzida a eminente Desembargadora Ivone Bessa Ramos. Nada mais havendo a se discutir, a Exma. Sr^a. Desembargadora Presidente, declarou encerrada a sessão às 16:40h, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Sr^a. Desembargadora Presidente e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 28 de janeiro de 2020.


Wilca Ribeiro
Diretora

Des^a. Ivone Bessa Ramos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em 27/11/2019 às 08:30.

Presidente: Rita de Cassia Machado Magalhães.

Desembargadores: Eserval Rocha, Lourival Almeida Trindade, Pedro Augusto Costa Guerra, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, Rita de Cassia Machado Magalhães, Aracy Lima Borges.

Ministério Público: Maria de Fátima Campos.

Ausência Justificada: Desembargadores Nilson Soares Castelo Branco, Abelardo Paulo da Matta Neto

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTOS:

1 - 0316061-28.2012.8.05.0000

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Rômulo de Andrade Moreira

Promotor : Wilson Henrique Figueiredo de Andrade

Réu : José Robério Batista de Oliveira

Advogado : José Mauricio Vasconcelos Coqueiro (OAB: 10439/BA)

Advogado : Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes (OAB: 17939/BA)

Advogado : Fabiano Vasconcelos Silva Dias (OAB: 22716/BA)

Advogado : Aloisio Freire Santos (OAB: 39758/BA)

Estagiário(a) : Igor Sousa Marques

Estagiário(a) : Rodrigo Bomfim Daebis de Souza

Relator : Pedro Augusto Costa Guerra

Decisão : Adiado a pedido do Relator

2 - 0006962-73.2013.8.05.0000 Ação Penal - Procedimento Ordinário Santa Bárbara

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia

Procurador : Rômulo de Andrade Moreira (OAB: 11022/BA)

Promotor : Carlos Artur dos Santos Pires

Réu : Jailson Costa dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Barbara

Advogado : Luis Claudio Caldas Machado (OAB: 16608/BA)

Advogado : Neomar Rodrigues Dias Filho (OAB: 42808/BA)

Relator : Des. Pedro Augusto Costa Guerra

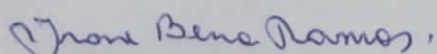
Decisão : Receber a denúncia. Unanimidade. Julgado

Antes do encerramento da Sessão, pela Eminente Desembargadora Presidente Rita de Cássia Machado Magalhães Filgueiras Nunes, foi promovido o pleito de votação referente a eleição para Presidência desta Primeira Câmara Criminal, sendo eleita a eminente Desembargadora Ivone Bessa Ramos. Nada mais havendo a se discutir, a Exma. Srª. Desembargadora Presidente, declarou

encerrada a sessão às 10:40h, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Sr^a. Desembargadora Presidente e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 22 de janeiro de 2019.


Wilca Ribeiro
Diretora


Des^a. Ivone Bessa Ramos
Presidente